

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 003/2024 – NEDDIJ GUARAPUAVA/UNICENTRO

CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTA NO PROJETO DE EXTENSÃO “NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – NEDDIJ GUARAPUAVA”

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Unicentro, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital nº 015/2023-NEDDIJ GUARAPUAVA/UNICENTRO, convoca candidata aprovada em processo de seleção para atuação como bolsista por tempo determinado no Projeto de Extensão “Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude – NEDDIJ Guarapuava”, conforme dispõe este Edital.

Art. 1º – Está convocada para o início das atividades a seguinte candidata:

| Modalidade | Classificação | Nome |
|-----------------------------------|---------------|----------------------------|
| Estudante de Graduação em Direito | 3º (suplente) | MILENE TIEMI YOCOYAMA LIMA |

Art. 2º – A candidata deverá enviar para o email lfaggion@unicentro.br até às 14h (quatorze horas) do dia **17 de janeiro de 2024**, os seguintes documentos digitalizados:

- Formulário de cadastro preenchido (ANEXO I deste Edital);
- RG;
- CPF;
- Atestado de matrícula;
- Histórico escolar da graduação.

Parágrafo único: Em caso de descumprimento do prazo indicado, a candidata será considerada desistente da vaga.

Art. 3º – O período previsto de concessão da bolsa é de **17 de janeiro de 2024 a 31 de agosto de 2024**, podendo ser alterado de acordo com as necessidades do projeto, respeitados o Art. 27 - §9º do Ato Administrativo nº 05/2023-SETI/UEF¹ e a disponibilidade orçamentária do projeto.

Guarapuava, 16 de janeiro de 2024.

Letícia Faggion,
Diretora de Programas Interinstitucionais.
Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO

¹ §9º - O prazo de permanência do bolsista, nos programas e projetos do FUNDO PARANÁ, será calculado por modalidade de bolsa, sendo:

I - Estudante de Graduação ou Iniciação à Pesquisa e Extensão: limitado a 36 meses acumulados em uma ou nas duas modalidades;

II - Profissional Graduado ou Recém-Formado: limitado a 36 meses acumulados em uma ou nas duas modalidades.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 003/2024 – NEDDIJ GUARAPUAVA/UNICENTRO

ANEXO I

CADASTRO DE BOLSISTA

| |
|-----------------------------------------------------------------|
| Nome: |
| CPF: |
| RG: |
| PIS/PASEP: |
| Data de Nascimento: |
| Sexo: |
| E-mail: |
| Endereço: |
| Bairro: |
| CEP: |
| Cidade: |
| Telefone comercial: |
| Celular: |
| Curso de Graduação: |
| Titulação: |
| Banco: 001 |
| Nº da Agência: |
| Nº da Conta Corrente (do Banco do Brasil, em nome do bolsista): |